



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 247 DE 8 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal, e tendo em vista no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público - RICNMP, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.1030.0004917/2024-15, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido e com efeitos a contar de 31 de julho de 2024, a [Portaria CNMP-PRESI nº 86, de 11 de março de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 13 de março de 2024, que designou a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas, Leda Mara Nascimento Albuquerque, para atuar como membro colaboradora do CNMP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO